



PORTARIA Nº. 331/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCI KAZUKO YAEGASHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0732 Página: 71 Ano: IV
Data: 20/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A009251C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal